



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 350/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 19 de setembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora, MICHELLI SLHESSARENKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX731XX, programadas para o período de 18/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 31/12/2023 a 07/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 18/09/23.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 14:11)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 350, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/09/2023 e o código de verificação: 86e517b206